



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br

COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA

Assunto: Orientações sobre o exercício do cargo de Reitor e Vice-Reitor em período de campanha.

Interessados: João Paulo Sales Macedo (candidato a Reitor) e Vicente de Paula Censi Borges (candidato a Vice-Reitor).

1. Considerações iniciais

Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, os inscritos para Reitor e Vice-Reitor João Paulo Sales Macedo e Vicente de Paula Censi Borges, respectivamente; enviaram ao e-mail da Comissão Eleitoral para Consulta (CEC), com solicitação de orientações sobre o exercício do cargo de Reitor e Vice-Reitor em período de campanha.

A CEC, esteada na Resolução CONSUNI 54/2023, no Edital 01/2023 de 13 de setembro de 2023, seus anexos e parecer nº00057/2023/PROC/PF/UFDPAR/PGD/AGU, referente consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, para o quadriênio 2024-2028, resolve:

2. Da admissibilidade

A consulta impetrada pelos candidatos da chapa “UFDPAR, VIVER ACOLHER E PARTICIPAR” satisfaz aos requisitos para sua admissibilidade, sendo regradada conforme a Resolução 54/2023, Art. 5, II, IX.

3. Da decisão

A CEC externa-se **FAVORÁVEL** a prossecução das rotinas e incumbências do Reitor e Vice-Reitor durante o período de campanha eleitoral, com a preservação das atribuições institucionais que requeiram as suas presenças. Para tal, os candidatos **NÃO** deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar
Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha
do(a) Reitor(a) e vice-Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@ufdpar.edu.br

empregar vestes, proferir palavras que aludam a candidatura e/ou a consulta acadêmica, conservando-se em renque ao Edital 01/2023 – CEC e a Resolução CONSUNI 54/2023.

Comunica-se aos interessados e publique no sítio eletrônico institucional da CEC para conhecimento.

Parnaíba, PI, 30 de setembro de 2023

Silmar Silva Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral